



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA nº 35/2024

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO PARA COMPENSAÇÃO DAS HORAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica do Município de Ouro Branco - LOM** baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para que os servidores realizem a compensação das horas acumuladas no banco, até 31 de julho de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

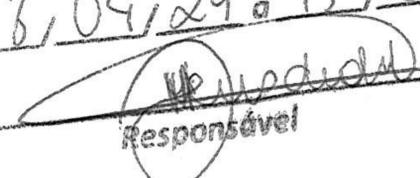
Ouro Branco, 08 de abril de 2024.


Neymar Magalhães Meireles
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

08/04/24 a 15/04/24


Responsável